

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. 1437/2016 - Considera nomeada, a contar de 01/09/2016, CLAUDIANA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Thiago Henue da Silva Barbosa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. 1438/2016 - Considera nomeada, a contar de 01/08/2016, SONIA DE SOUZA LIMA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização e Gestão, em vaga da exoneração de Pablo Cesar Barbosa Paz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença especial- Deferido 20/1919 e 2432/16- 03/10/2016 até 31/03/2017 Adicional- Deferido 20/2692/16

Comissão de Sindicância Processo nº20/2674/16 Portaria nº167/2016

A Relatora designou para secretariá-la, Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário

30/26139/15 - MARIA APARECIDA MELLO CAMACHO.

HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO

VOLUNTÁRIO, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA,

CONSEQUENTEMENTE, CONCEDENDO A RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO PARA O IPTU

INSCRITO NO CADASTRO MUNICIPAL SOB O Nº. 026.266-7.

30/11910/15 - GUIDO TEIXEIRA DA MOTTA

HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, DEFERINDO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 195.807-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

Processo nº130/2152 e 2378/16- MG São Francisco Com. de Alimentos Ltda Me e
Wagner Brum Moura Barbearia, Engrazataria e Cafeteria Me-Julgo Improcedente o pedido de impugnação mantendo o Auto de Infração 1105 e 1405, dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convoca-se para procedimentos administrativos, Conselheiro Suplente para exercício no **III Conselho Tutelar de Niterói**, conforme discriminado abaixo:

Conselheiro Suplente	Período	Conselheiro Titular	
Walker de Almeida Aymoré Costa	A partir de 23/09/2016	Jhonatan Costa dos Anjos	
Convoca-se para fins administrativos Conselheiro Suplente para exercício no III			
Conselho Tutelar de Niterói, para assumir a titularidade, em virtude do afastamento do			
Conselheiro Tutelar Titular Jhonatan Costa dos Anjos.			
O Conselheiro Suplente deve comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e			
Direitos Humanos, na Coordenação	da Gestão do Trabalho, no	prazo de 3 (três) dias úteis	
a contar da data dessa publicação	•		
O não comparecimento implicará na	convocação do próximo sur	olente	

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 053/2016

INSTRUMENTO: Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 006/2015; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade FARTS: Multicipio de Niletol, attaves da Secretaria Multicipal de Orbanismo e Mobilidade e o estudante RAMON SÁ FERREIRA NERY tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/10/2016 e término em 31/03/2016; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.603,20 (quatro mil seiscentos e três reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o prazo de vigência do termo, tendo sido reservado para ser empenhado o valor de R\$ 2.301,60 (dois mil trezentos e um reais e sessenta centavos) referente ao exercício de 2016, e o restante a ser empenhado no exercício de 2017; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 23 de de Urbanismo no Setembro de 2016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 046/2016

EXTRATO № 046/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 046/2016. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante MATHEUS MACHADO RIBEIRO, tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 06 (seis) meses, contado a partir de 30 de agosto de 2016. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.776,80 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 339036060000, Programa de Trabalho nº 12010412500012098. Fonte 100, Nota de Empenho nº 1782. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado 007/2013, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.03 do Processo Administrativo n.º 070/10962/2015. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2016

EXTRATO Nº 050/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 050/2016 ao Termo de Compromisso nº 034/2014. PARTES: o Município de Niterói através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a MAÍRA VALENTIM DA COSTA. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso nº 034/2014 até 15 (quinze) de dezembro de 2016. FUNDAMENTO: Cláusula Décima do Termo de Compromisso nº 034/2014. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de

EXTRATO Nº 051/2016

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão nº 051/2016 ao Termo de Compromisso de Estágio nº 58/2015. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a estudante RAFFAEL BENAZZI LESSA, tendo como interveniente a Universidade Cândido Mendes – Niterói. OBJETO: Desligamento a pedido da estagiária do programa de estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de16 de setembro de 2016. FUNDAMENTO: Lei 11.788/08, Termo de Compromisso de Estágio nº 058/2015.

EDITAL PGM N.27, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.



Página 2

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, o candidato aprovado no 4º PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PGM NITERÓI na 25ª colocação, a comparecer à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar, Centro, Niterói, nos dia 27 e 28 de setembro de 2016, de 10:00h às 16:00h, para apresentar os documentos abaixo relacionados (EDITAL PGM Nº 01 de 2015, Item

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇAO	NOME DO CANDIDATO	
25 ^a	001-2015	ANTONIO CARLOS BRUST MENEZES CORRÊA	

- Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso de Bacharel;
- Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida);
- Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
- Histórico escolar atualizado;
- Xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição;
- 2 (duas) fotos 3 x 4:

Se a Comissão Organizadora verificar irregularidades na documentação apresentada, o candidato convocado terá até a data da assinatura do contrato (a ser anunciada) para

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 05/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº1085 e pelo Regimento Interno.

Art.1º. Substituir o Sr. Fábio Marchisiello pelo Conselheiro Sr.José Plácido como Membro Titular na Comissão de Acompanhamento do POA do HUAP

Titular na Comissão de Acompanhamento do POA do HUAP
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.
Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia
Dezoito de Agosto de Dois Mil e Dezesseis.
Resolução Nº 06/2016
Da Aprovação do Representante do Segmento Usuários para o Comitê de Ética em
Pesquisa da UFF – CEP FM/UFF
O Conselho Municipal de Saúde de Niterói de acordo com o previsto nas Leis Federais nº
0000 de 10 de cetambre de 1000 o 20 142 de 28 de dezembre de 1000 . Leis Municipales

8080, de 19 de setembro de 1990,e 80.142 de 28 de dezembro de1990 , Leis Municipais 1085 de 24 de julho de 1992,lei 1560 de 27 de dezembro de 1996, lei 1773 de 13 de dezembro de 1999,e seu Regimento Interno,

Art.1º. Aprovar como Representantes do segmentousuários para o Comitê de Ética em Pesquisa da UFF – CEP FM/UFF

Pesquisa da UFF – CEP FM/UFF
Titular: Alex Gomes – Grupo Pela Vida
Suplente: Marcia Cristina França Pimentel Fernandes - AFAC
Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação...
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ficam fixados os proventos de **ADEMIR GONÇALVES BANDEIRA**, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matricula 228.461-0, referência VI, Nível Elementar, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 §§ 3º, 8º e 17 da CRFB/1988, c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei 2.104/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985. ref. ao proc. 200/2129/2012.

Redução de carga Horária (Deferido) 200003877/2016 – Zélia Belloti Pepe Licença Especial (Deferido)

200003355/2016 - Port. 354/2016 - Ana Luiza Dorneles da Silveira 200001148/2016 - Port. 352/2016 - Catia de Assis da Silva da Rocha Pinto

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº09/2016

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o Convinte nº 09/2016, à empresa MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA-EPP., no valor de R\$78.240,00(setenta e oito mil e duzentos e quarenta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 20.43.12.361.0042-1120, Código de Despesa 33390-30, Fonte 205. Processo nº 210/2197/2016.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2016

Aprovo a proposta do Pregoeiro, homologando o objeto licitado à Licitante PROFITO

CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. no valor de R\$699.150,00 (seiscentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho20.43.12.361.0042.1120, Código de Despesa 33390-39-00, Fonte 205, constantes do Orçamento desta FME. Processo: 210/0579/2016.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente EXTRATO CONTRATUAL Nº 0107/2016

Instrumento/espécie: 6º TERMO ADITIVO ao CONTRATO de prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da treliça do auditório e serviços correlatos do museu de arte contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), Unidade cultural desta Fundação/FAN; Partes do Aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN E PERFIL X Construtora S.A.; Resumo do Objeto: prorrogação de prazo de execução/vigência por igual e sucessivo período, 03 (três) meses, referente ao prazo de execução / conclusão e e sucessivo período, 03 (três) meses, referente ao prazo de execução / conclusão e entrega mantidas as demais cláusulas do contrato e sem manutenção de seu equilíbrio econômico – financeiro, a contar da data do vencimento, referente ao contrato registrado sob nº 027/15 – "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REFORMA DOS BANHEIROS DE VISITANTES, ADEQUAÇÕES DOS SISTEMAS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO DE TOMADAS, RAMPA DE ACESSO, PINTURA DA FACHADA E ÁREA INTERNA, SUBSTITUIÇÃO DO GRADIL DA ÁREA DE VENTILAÇÃO, BEM COMO DA TRELIÇA DO AUDITÓRIO E SERVIÇOS CORRELATOS DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE NITERÓ (MAC DE NITERÓ), UNIDADE cultural DA FAN, com acordo/aceite da contratada e sem qualquier incidência de indenização e reajuste em com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada. PT 41411312200012740 / rubrica 3449051090000 / Fonte 203; favor da contratada. P1 41411312200012/40 / rubrica 3449051090000 / Fonte 203; Empenho nº 000733/2016 (05/09/16); Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN sob o nº 220/002166/2015 e Artigo 57, paragrafo 1º, incisos I e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, origem: Licitação Pública nº 013/2015 – modalidade: Tomada de Preços; Prazo de vigência/execução: 03 (três) meses, a contar da data do vencimento do prazo contratual (vigente até 23/12/2016); Registrado no Livro da FAN: Termo nº 0107/2016, fls. 186, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 22/09/2016.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

Este Presidente homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade

Pregão Presencial nº 02/2016 referente ao Processo Administrativo nº. 530011395/2016.

Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa TERRA

SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI (CNPJ 11.716.447/0001-88), vencedora do Lote ÙNICO,



Página 3

menor valor unitário na quantia de R\$ 392.000,00 (Trezentos e noventa e dois mil reais), referente aquisição de Blocos Semafóricos, para atender as necessidades da Diretoria de Infraestrutura Viária- NitTrans S/A, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

Este Presidente homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 03/2016 referente ao Processo Administrativo nº. 530011397/2016. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa BBC – SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA DE COMÉRCIO LTDA-EPP (CNPJ 66.354.689/0001-60), vencedora do Lote ÚNICO, menor valor unitário na quantia de R\$ 105.700,00 (Cento e cinco mil, setecentos reais), referente aquisição de BRAÇO PROJETADO, COLUNAS E POSTES TIPO 55, para atender as necessidades da Diretoria de Infraestrutura Viária— NitTrans S/A, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 186/2016 - Designar os Arquitetos Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460) e Maria Helena Palmiere (Mat. 0356) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DA BARREIRA — SANTO INÁCIO NO BAIRRO MACEIO" referente ao CONTRATO nº. 044/2016 (Processo ADM. Nº. 510/2107/2016) - Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 187/2016 - Designar os Arquitetos ZELMA CARVALHO DOS SANTOS DELLIVENNERI (Mat. 1032) e SEBASTIAO CESAR FARIA (Mat. 2246) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "REFORMA NO CENTRO DE REFERÊNCIA – CREPOP, NA RUA CEL. GOMES MACHADO – CENTRO DE NITERÓI" referente a CARTA CONVITE nº. 012/2015 (Processo ADM. Nº. 510/2400/2015) -Presidente da EMUSA.

Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início a CARTA CONVITE nº. 012/2015 firmado com a empresa SAGA CONSTRUTORA LTDA - ME, objetivando a execução das Obras e/ou serviços de REFORMA NO CENTRO DE REFERÊNCIA CREPOP NA RUA CEL. GOMES MACHADO - CENTRO DE NITERÓI, a partir do dia 12/09/2016, com término previsto para 10/11/2016. Proc. nº. 510/2400/2015. Presidente da EMUSA.

10/11/2016. Proc. nº. 510/2400/2015. Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 044/2016 firmado com a empresa

DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA, objetivando a

execução das Obras e/ou serviços de REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DA BARREIRA –

SANTO INÁCIO, NO BAIRRO DE MACEIÓ, a partir do dia 26/09/2016, com término

previsto para 25/11/2016. Proc. nº. 510/2107/2016. Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2016, que visa a execução das obras e/ou serviços de "CONFECÇÃO DE SERVIÇOS DE RELOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POSTES E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PREFEITO SÍLVIO PICANÇO NO BAIRRO DE CHARITAS" adjudicando os serviços a empresa EXPED CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.904.553 / 0001 - 95, pelo valor global de R\$ 1.490.140,70 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa Mil, Cento e Quarenta Reais e Setenta Centavos) com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. 510/3977/2015 - PRESIDENTE DA EMUSA

Corrigenda

Corrigenda
Na publicação do dia 16 de setembro de 2016, referente à (Ordem de Reinício – Serviços de Elaboração de Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) para o Projeto do Corredor Viário Transoceânica), onde se lê: Estamos concedendo Reinício a CARTA CONVITE nº. 006/2014 Leia-se: Estamos concedendo Reinício a CARTA CONVITE Nº. 016/2014.